MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
- Estado de São Paulo -
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAB n° 03/2026.

Mogi Mirim, 16 de outubro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 438/2026 – Audiências Públicas sobre a Lei Orçamentária Anual de 2027.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 438/2026, que solicita a participação do Secretário Municipal de Finanças nas audiências públicas destinadas à discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos.

A Lei Complementar nº 403, de 18 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Mogi Mirim, estabeleceu a reorganização das competências dos órgãos municipais, atribuindo à Secretaria Municipal de Governo, por meio da Diretoria de Planejamento Orçamentário, as atividades relacionadas ao planejamento e acompanhamento do orçamento municipal.

Dessa forma, os assuntos referentes à elaboração, ao planejamento e ao acompanhamento dos instrumentos orçamentários, especialmente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), passaram a integrar as atribuições da referida unidade administrativa.

Nesse sentido, informamos que o Poder Executivo Municipal será representado nas audiências públicas previstas no Requerimento nº 438/2026 pelo Diretor de Planejamento Orçamentário, responsável técnico pela matéria, que estará à

disposição para apresentar os esclarecimentos pertinentes ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027.

Reiteramos o compromisso desta Administração com a transparência, o diálogo institucional e a colaboração entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS:84896973887

Assinado de forma digital por MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS:84896973887
Dados: 2026.10.16 14:56:41 -03'00'

MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS
Chefe de Gabinete/Vice-prefeita